

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anexo III – Termo de Sigilo e Confidencialidade Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001/2025
--	---	------------------------

Pelo presente instrumento, a XXXXXXXXX, empresa com sede na Rua/Av _____, nº _____, na cidade de _____, no Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, aqui doravante denominada simplesmente PARTICIPANTE INTERESSADA, neste ato representada na forma da Lei, por seus representantes legais, XXXXXX e XXXXXX, considerando que, em razão do TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, Edital **001/2025**, terá acesso às informações da Procuradoria Geral do Município de Niterói – PGM, doravante denominada simplesmente PGM Niterói, as quais podem e devem ser conceituadas como segredo de negócio, resolve firmar o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente o estabelecimento de regras de sigilo e confidencialidade, em vista da disponibilização à **PARTICIPANTE INTERESSADA** das informações constituídas principalmente por, mas não limitadas a, documentos e dados fornecidos pela **PGM Niterói**, os quais serão de livre uso da primeira, respeitados os termos do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INFORMAÇÃO

A **PARTICIPANTE INTERESSADA** obriga-se, por si, seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados que tenham acesso a informações vinculadas ao presente, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação da **PGM Niterói** a que tenham acesso.

A **PARTICIPANTE INTERESSADA** não pode, sob qualquer pretexto, utilizar tais informações para si, divulgar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, inclusive após o término da prestação dos serviços, sem a prévia autorização da **PGM Niterói**.

§ 1º - O termo “informação” abrange toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive através de mídias digitais, relativas ao

	Anexo III – Termo de Sigilo e Confidencialidade Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001/2025
---	--	---------------------------------------

objeto do **TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**, parte integrante do edital de chamamento público **001/2025**, tais como:

- Listagens e documentação com informações confidenciais.
- Documentos relativos à estratégia do negócio, lista de clientes/contribuintes e as respectivas informações, armazenadas sob qualquer forma.
- Metodologia e ferramentas de desenvolvimento e qualquer tipo de serviço de TIC, desenvolvidas pela **PGM Niterói** e outros.
- Qualquer documentação relativa aos processos vinculados à **PGM Niterói**.
- Quaisquer informações de cunho jurídico e/ou negocial que envolvam a **PGM Niterói** ou suas operações.

§ 2º - O disposto no § 1º não se aplica às informações que sejam consideradas de domínio público, ou que tenham sido divulgadas antes da data de vigência do **TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**, firmado com a **PARTICIPANTE INTERESSADA**.

§ 3º - A **PARTICIPANTE INTERESSADA** poderá proceder ao fornecimento das informações confidenciais de que trata o presente quando exigidas por autoridade competente, mediante ordem judicial ou administrativa, obrigando-se, todavia, a comunicar tal fato à **PGM Niterói**, previamente e por escrito, observando que as mesmas poderão ser liberadas consoantes aos termos da ordem judicial ou administrativa.

§ 4º - Os materiais, documentos e informações da **PGM Niterói** obtidos pela **PARTICIPANTE INTERESSADA** apenas serão utilizados com o único propósito de executar o **TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**. Todos os documentos e/ou informações necessários à execução do serviço deverão ser solicitados sempre por escrito.

§ 5º - As reuniões realizadas entre a **PARTICIPANTE INTERESSADA** e a **PGM Niterói** serão reduzidas a termo, devendo ser lavradas em atas, que, depois de aprovadas, ficarão arquivadas na **PGM Niterói**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

A infração de quaisquer disposições deste **TERMO**, em especial qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação, intencional ou não de qualquer informação, material e documento da **PGM Niterói** ao mercado e/ou a outras pessoas físicas e jurídicas dará ensejo a indenizações por perdas e danos que porventura a **PGM Niterói** e/ou seus administradores venham a sofrer em decorrência de tal falta, recaiando essas responsabilidades, exclusivamente, sobre os signatários deste

